

## **PROJETO DE RESOLUÇÃO.**

Altera a estruturação dos servidores da Câmara de São Leopoldo extinguindo os cargos de Diretor Geral, e Assessor de Gabinete da Presidência.

**EDITE RODRIGUES LISBOA**, Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

## **RESOLUÇÃO**

- Art. 1º - Ficam extintos os cargos de Diretor Geral, símbolo CC-6 e do Assessor de Gabinete da Presidência , símbolo CC-4.
- Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Fica revogada a Resolução nº 147, de 27 de novembro de 2014, e as disposições em contrário.

São Leopoldo, 27 de março de 2017.

**Edite Rodrigues Lisboa**

**Presidente**